

Antonio Luciano de Oliveira Filho
Titular

Ed. do Forum - R. Benjamin Constant, 250 - Fone: 224-5279

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=6632=

FOLHA

=01=

Rio Branco, 24 de abril de 1987.

IMÓVEL: Uma area urbana destacada de área maior, medindo 2.216,80m2, limitando-se: pela frente pela frente com a rua 'Alberto Martin, hoje Marechal Deodoro; lado direito com Raimundo Tomaz do Nascimento; lado esquerdo com remanescente 'do imóvel; e pelos fundos com o loteamento Magalhães.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ GUILHERME DA SILVA e sua mulher RAIMUNDA MELO DA SILVA, brasileiros, casados entre si, ele eletrotécnico, CI nº 587.519-AM, ela técnica em educação, CI nº 7729-AC, CIC (conjunto) nº 005.633.072-34.

REGISTRO ANTERIOR: Nº R.1-6628 (Lvº 02, S.F.), deste Cartório.-

O Oficial: *Carvalho*

R-1- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício pelo Tabelião Luiz Rodomilson Marques às fls. 187 do Lvº 33, protocolada sob nº 7023 (Lvº 1-A, fls. 252), os proprietários supra qualificados VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a BRUNO COTTA PAIVA, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 37.390-AC e CIC nº 015.393.292-91, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de Cz\$ 100.000,00. Rio Branco, 24 de abril de 1987. O Oficial: *Carvalho*

Av.2- A requerimento do proprietário, de 06 de junho de 2000, que juntou uma Certidão Cadastral e Termo de Habite-se, expedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-Acre em 18.05.2000 e CND do INSS nº 02413200 expedida em 28.09.98, pela Agência local, averba-se a área de 416,00m2, no valor de R\$-20.000,00. Rio Branco, 16 de junho de 2000.- Registrador:

Antonio Luciano de Oliveira Filho
Registrador Substituto

R.3-Pela Cédula de Crédito Industrial nº FII-P-044-2001/0001-1, emitida nesta cidade, em 05 de janeiro de 2001, protocolada sob nº 26.338, fls. 243 do livro 1-C, desta Serventia, o proprietário, acima qualificado, DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel matriculado ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A, com agência nesta cidade, para garantia da dívida de R\$- 195.210,00, com juros de à taxa efetiva de 9% a.a., com vencimento final para 10 de dezembro de 2008. Ref.: registrada sob nº 2069, livro 03 (SF). Rio Branco, 09 de janeiro de 2001. Registradora:

Bel.ª M.ª José Brãna
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA

=6632=

FOLHA

=01=

VERSO

AV.4- Pela Aditivo à Cédula de Crédito Industria de prefixo e nº FII-P-044-01/0001-1, de 07 de fevereiro de 2001, protocolado sob nº 26.653 fls. 251 do livro nº 1-C, desta Serventia, às partes de comum acordo, retificam a Cédula de Crédito Industrial, retro caracterizada, que terão inicialmente a partir de 15.01.2001 a incidência de encargos financeiros correspondentes a taxa efetiva de juros de 10,00% aa (Dez) por cento ao ano. A Cédula de Crédito Industrial retro caracterizada fica ratificada em todas as suas cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Aditivo que a ela se integra formando um todo único e indivisível até sua liquidação final. Rio Branco, 19 de março de 2001-. Registradora:

Bel.ª M.ª José Braña Muniz

OFICIAL SUBSTITUTA

R.5- Pela Cédula de Crédito Comercial CREGE Nº 2000/06, emitida nesta cidade, em 07 de maio de 2001, protocolada sob nº 26.933 fls. 259 do livro nº 1-C, desta Serventia, os proprietários, BRUNO COTTA PAIVA e sua mulher WANDECI COELHO PAIVA, na qualidade de Interviente Garante da firma ARMARINHO WOLNEY LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 05.376.926/0001-08, deram em Segunda e Especial Hipoteca o imóvel matriculado ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A, com sede nesta cidade, para garantia da dívida de R\$-40.000,00, com juros a taxa efetiva mensal de 3,03%, equivalente a 42,24% anual, vencimento final para 01.11.2001. REF: Registrada sob nº 2087 livro 03-Auxiliar (SF), desta Serventia. Rio Branco, 09 de maio de 2001-. Registradora:

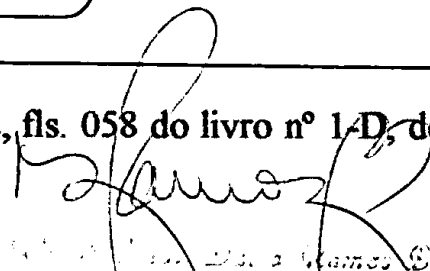
Nilmar Dulra Ramos / Braña
1.ª OFICIAL

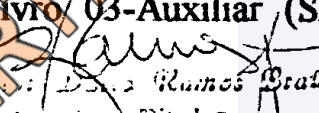
AV.6 - Fica CANCELADA e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito, o R.5, supra, conforme autorização do Banco da Amazônia S/A, de 08 de novembro de 2001. Protocolo nº 27.702, às fls. 026 do livro 1-D, desta Serventia. Rio Branco, 08 de novembro de 2001. Registradora:

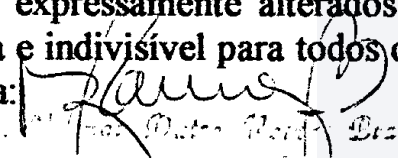
R.7 - Pela Cédula de Crédito Comercial nº 2001/007, emitida nesta cidade, em 08 de novembro de 2001, com uma via arquivada nesta Serventia, protocolada sob o nº 27.704, às fls. 026 do livro 1-B, o proprietário, retro qualificado, **DEU EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel da presente matrícula ao Banco da Amazônia S/A, Agência desta cidade, CNPJ nº 04.902.979/0044-84, para garantia da dívida de R\$ 50.000,00, com juros efetivos mensal de 3,39%, equivalente a 46,27% anual, com vencimento para 07 de maio de 2002. REF.: Registrada sob nº 2131, livro 03 - Auxiliar (SF). Rio Branco, 08 de novembro de 2001. Registradora:

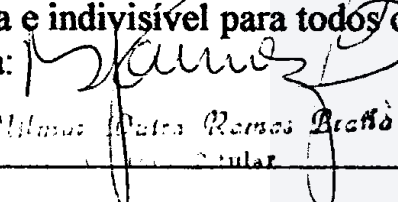
AV.8- Fica cancelada e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito, a hipoteca (R.7), supra, que grava o imóvel da presente matrícula, conforme autorização do Banco da Amazônia S/A, de 08 de maio de 2002.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE RIO BRANCO
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 28.462, fls. 058 do livro nº 1-D, desta Serventia. Rio Branco, 09 de maio de 2002. Registradora: 

R.9-Pela Cédula de Crédito Comercial GAPGIR/Nº 202/002, emitida nesta cidade, em 08 de maio de 2002, protocolada sob nº 28.463, fls. 058 do livro 1-D, desta Serventia, o proprietário, retro qualificado, na qualidade de interveniente **Garante de ARMARINHO WOLNEY LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 05.376.926/0001-08, deu em Segunda e Especial Hipoteca o imóvel matriculado ao **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, Agência desta cidade, CNPJ nº 04.902.979/0044-84, para garantia da dívida de R\$-50.000,00, com juros a taxa efetiva mensal de 2,99% equivalente a 42,41% anual, com vencimento para 04 de novembro de 2002. REF: Registrada sob nº 2182, livro 03-Auxiliar (SF), desta Serventia. Rio Branco, 09 de maio de 2002. Registradora: 

AV.10-Pelo Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Comercial nº 2002/02, emitido nesta cidade, em 08 de agosto de 2002, protocolado sob nº 29.730, fls. 102 do livro 1-D, desta Serventia, as partes de comum acordo retificam a presente cédula para alterar os **ENCARGOS FINANCEIROS**. O crédito concedido fica alterado aos encargos: Tarifa de Abertura de Crédito – R\$-12,00; IOF – na forma da regulamentação vigente; Taxa de Juros efetiva mensal de 3,18% equivalente a 45,59% anual, incidentes sobre o saldo devedor. **VENCIMENTO**: O vencimento passa a ser em 04/11/2002. Ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este Aditivo que àquela se integra, formando um todo única e indivisível para todos os fins de direito. Rio Branco, 03 de janeiro de 2003. Registradora: 

AV.11-Pelo Segundo Aditivo à Cédula de Crédito Comercial nº 2002/02, emitido nesta cidade, em 27 de dezembro de 2002, protocolado sob nº 29.754, fls. 103 do livro 1-D, desta Serventia, as partes de comum acordo retificam a presente cédula para alterar os **ENCARGOS FINANCEIROS**: O crédito concedido fica alterado aos encargos: Tarifa de Abertura de Crédito – R\$-25,00; IOF – na forma da regulamentação vigente; Taxa de Juros efetiva mensal de 3,68% equivalente a 54,29% anual, incidentes sobre o saldo devedor, os quais serão repactuados após 90 (noventa) dias de acordo com as taxas divulgadas pelo Comitê de Taxas do BASA. **VALOR**: O valor da cédula passa a ser de R\$-45.000,00.- **VENCIMENTO**: O vencimento passa a ser em 25/06/2003. Ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este Aditivo que àquela se integra, formando um todo única e indivisível para todos os fins de direito. Rio Branco, 03 de janeiro de 2003. Registradora: 

Eliz. Olimar Dutra Ramos Brilha
Escriturária

MATRÍCULA

FOLHA

=6632=

=02=

AV.12- Pelo Terceiro Aditivo à Cédula de Crédito Comercial de Prefixo número CAPGIRO 2002/02, emitido nesta cidade, em 06 de agosto de 2003, protocolado sob nº 30.943 fls. 140 do livro nº 1-D, desta Serventia, às partes de comum acordo retificam a presente cédula para alterar as seguintes cláusulas: **ENCARGOS FINANCEIROS:** O Crédito concedido fica alterado aos encargos: Tarifa de Abertura de Crédito-R\$-25,00 (vinte e cinco reais); IOF- na forma da regulamentação vigente; Taxa de Juros efetiva mensal de 3,59%, equivalente a 54,29% anual, incidentes sobre o saldo devedor, os quais serão repactuados após 90 (noventa) dias de acordo com as taxas divulgadas pelo Comitê de Taxas do BASA. Os juros serão calculados dia a dia, exigíveis mediante débito na conta, no último dia útil de cada mês, no vencimento, na liquidação ou quando da transferência do contrato para outra Agência do Banco. **VALOR:** O valor da Cédula Comercial acima descrita e ora re-ratificada passa a ser de R\$-40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais). **VENCIMENTO** O vencimento da Cédula Comercial acima descrita e ora re-ratificada passa a ser em 02.02.2004. A Cédula de Crédito Comercial ora aditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este Aditivo que àquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Rio Branco, 12 de agosto de 2003. Registradora:

Dei. Nilmar Dutra Ramos Brás
Registradora Titular

AV.13- Pelo Quarto Aditivo à Cédula de Crédito Comercial de Prefixo número CAPGIRO 2002/002, emitido nesta cidade, em 21 de novembro de 2003, protocolado sob nº 31.749 fls. 165 do livro nº 1-D, desta Serventia às partes de comum acordo retificam a Cédula para alterar as cláusulas a seguir: **ENCARGOS FINANCEIROS:** O Crédito concedido fica alterado aos encargos: Tarifa de Abertura de Crédito-R\$-25,00 (vinte e cinco reais); IOF-na forma da regulamentação vigente; Taxa de Juros efetiva mensal de 2,64% equivalente a 40,32% anual, incidentes sobre o saldo devedor, de acordo com as taxas divulgadas pelo Comitê de Taxas do BASA. Os juros serão calculados dia a dia, exigíveis mediante débito na conta, no último dia útil de cada mês, no vencimento, na liquidação ou quando da transferência do contrato para outra Agência do Banco. A Cédula de Crédito Comercial ora aditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este Aditivo que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Rio Branco, 17 de dezembro de 2003.-Registradora:

Dei. Nilmar Dutra Ramos Brás
Registradora Titular

AV.14- Pelo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Industrial nº FII-P-044-01/0001-1, emitido nesta cidade, em 27 de abril de 2004,

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FOLHA

= 6632 =

= 03 =

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

às partes de comum acordo retificam a presente cédula para alterar o seguinte: Fica excluído da garantia o presente imóvel, registrado no R.3, retro, passando a integrar a garantia em **primeira e especial hipoteca** o imóvel matriculado sob nº 9173, livro 02 (SF), desta Serventia. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo, que àquela se integra, formando um todo unico e indivisível para todos os fins de direito. Protocolo 32.405, fls. 185 do livro 1-D, desta Serventia. Rio Branco, 29 de abril de 2004. Registradora:

Prof. Almar Dutra Ramos Brás
Registradora Titular

AV.15- Fica cancelada e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito, a hipoteca (R.3), retro, que grava o imóvel da presente matrícula, conforme autorização do Banco da Amazônia S/A, de 27 de abril de 2004. Protocolo nº 32.417 fls. 185 do livro nº 1-D, desta Serventia. Rio Branco, 30 de abril de 2004.-- Registradora:

Prof. Almar Dutra Ramos Brás
Registradora Titular

AV.16-Fica cancelado e sem nenhum efeitos, para todos os fins de direito hipoteca (R.9), retro, que grava o imóvel da presente matrícula, conforme autorização do Banco da Amazônia S/A, de 05 de maio de 2004. Protocolo nº 32.446 fls.186 do livro nº 1-D, desta Serventia. Rio Branco, 06 de maio de 2004.-- Registradora:

Prof. Almar Dutra Ramos Brás
Registradora Titular

R.17- Pela Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca (livro nº 028 fls. 083), em 09 de junho de 2004, protocolada sob nº 32.628 fls. 192 do livro nº 1-D, desta Serventia os proprietários, **BRUNO COTTA PAIVA** e sua esposa **WANDECY COELHO PAIVA**, brasileiros, casados entre si, comerciantes, RGs nºs 37.390-SSP/AC e 057212-SSP/AC, respectivamente, CPFs nºs 015.393.292-91 e 196.004.882-15, residentes e domiciliados nesta cidade, **Incorporaram** o imóvel matriculado à **W & A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida nesta cidade à Rua Marechal Deodoro nº 06.011.528/0001-42, pelo valor de R\$-55.000,00. Rio Branco, 09 de junho de 2004.-- Registradora:

Prof. Almar Dutra Ramos Brás
Registradora Titular

R.18- Pela Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca (livro nº 029 fls. 082), em 26 de agosto de 2004, a proprietária, supra qualificada, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel matricu-

MATRÍCULA

FOLHA

=6632=

=03=

lado à **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CNPJ nº 33.069.766/0001-81, para garantia do pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais, no valor de R\$-737.207,39. As demais condições constante da presente escritura. Protocolo nº 33.138 fls. 208 do livro nº 1-B, desta Serventia. Rio Branco, 27 de agosto de 2004.- Registrador:

Hermano Diogenes Filho
Registrador



1º OFÍCIO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIO BRANCO - AC

Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular
E-mail: cririobranco@gmail.com



Face a padronização do tamanho das fichas, os
registros e averbações da presente matrícula seguem na
FICHA 04 F

Ana Paula Gomes Leite
Escrevente - Coordenadora
1º Ofício do Registro
de Rio Branco - AC

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R-19/6.632 - Em 28 de junho de 2017. **HIPOTECA:** Conforme Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor, lavrada no às fls 061/062, Livro n.º 041-N em 12/01/2017; Rerratificada às folhas 132, Livro n.º 041-N em 14/03/2017 e Rerratificada às folhas 157, Livro n.º 041-N em 24/03/2017, todas do Tabelionato de Notas e Ofício Único do Município e Comarca de Senador Guiomard/AC, na qual compareceram como CREDORA HIPOTECÁRIA: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ e como DEVEDORA HIPOTECANTE: **W & A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.528/0001-42, com sede na Rua Marechal Deodoro, Rio Branco/AC, através das quais a DEVEDORA, em razão da existência de Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil e Contrato de Antecipação de Bonificação por Desempenho, com valor garantido de R\$ 4.030.000,00 (quatro milhões e trinta mil reais), para garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos, constitui especial **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo prazo de 60(sessenta) meses. A renovação do contrato poderá se dar através de requerimento das partes, conforme art. 1.484, do Código Civil. Atribuindo-se a avaliação do imóvel objeto da garantia o valor de R\$ 4.030.000,00 (quatro milhões e trinta mil reais). Certidão Inteiro Teor, Positiva de Ônus e Negativa de Ações Reais. OND da PMRB nº 226/2017. BCI nº 1003014460157001, com valor de avaliação R\$ 224.960,73 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos). Protocolado em 19/06/2017, sob nº 30.845. Rio Branco-AC, 28 de junho de 2017. Oficiala Registradora Substituta *[Assinatura]* (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): R\$2.238,31. FUNFIS (10%): R\$263,33. FECOM (5%): R\$131,67. Total: R\$2.633,31. Selo de Fiscalização Digital (AE925975-002) Código de Segurança (C742-A2B3-3DE4-889A).***

AV-20/6.632 - Em 10 de setembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/08/2018, tendo como parte indisponibilizada **W & A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.528/0001-42, e como órgão emissor da ordem **2ª VARA**, para constar a indisponibilidade deste imóvel. Número do Protocolo 201808.0719.00553498-IA-809, Processo nº 8808620164013000, LRI nº 201808.0719.00553498-IA-809. Protocolado em 15/08/2018, sob nº 98.173. Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2018. Oficiala Registradora Titular *[Assinatura]* (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENTO. FUNFIS (10%): ISENTO. FECOM (5%): ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (AG229429-080) Código de Segurança (8C83-FE18-E576-7798).***

Jovanny do Nascimento Fogaça

Escritório - Subcoordenador de Registro

1º Ofício do Registro de Imóveis

de Rio Branco - AC

AV-21/6.632 - Em 18 de novembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12/11/2020, tendo como parte indisponibilizada **W & A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.528/0001-42 e como órgão emissor da ordem **2ª VARA FEDERAL DE RIO BRANCO-AC**, para constar a indisponibilidade deste imóvel. Número do Protocolo 202011.1217.01389596-IA-710, Processo nº 10014574220194013000, LRI nº

202011.1217.01389596-IA-710. Protocolado em 13/11/2020, sob nº 109.070. Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2020. Oficiala Registradora Titular Sara Elane Nunes de Andrade (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENT0. FUNFIS (10%): ISENT0. FECOM (5%): ISENT0. Total: ISENT0. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600010B5C) Código de Segurança (35462).***.

Sara Elane Nunes de Andrade

AV-22/6.632 - 24 de novembro de 2020. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, Inc. I, a), da Lei Nº 6.015/73, **para constar que esta matrícula foi reimpressa, em virtude de falha ocorrida na ocasião da impressão da via originária.**

Protocolado em 24/11/2020, sob nº 109.154. Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2020. Oficiala Registradora Titular Sara Elane Nunes de Andrade (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600010D80) Código de Segurança (7D33D).***.

Sara Elane Nunes de Andrade

Escrevente 2

AV-23/6.632 - Em 25 de novembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24/11/2020, tendo como parte indisponibilizada W & A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.528/0001-42 e como órgão emissor da ordem **1ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO-AC**, para constar a **indisponibilidade** deste imóvel. Número do Protocolo 202011.2411.01404917-IA-310, Processo nº 00002354920195140401, LRI nº 202011.2411.01404917-IA-310. Protocolado em 24/11/2020, sob nº 109.174. Rio Branco-AC, 25 de novembro de 2020. Oficiala Registradora Titular Sara Elane Nunes de Andrade (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENT0. FUNFIS (10%): ISENT0. FECOM (5%): ISENT0. Total: ISENT0. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600010DAA) Código de Segurança (08F6D).***.

Sara Elane Nunes de Andrade

Escrevente 2

AV-24/6.632 - Em 14 de abril de 2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/04/2022, tendo como parte indisponibilizada W & A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.528/0001-42 e como órgão emissor da ordem **2ª VARA FEDERAL DE RIO BRANCO-AC**, para constar a **indisponibilidade** deste imóvel. Número do Protocolo 202204.0812.02092785-IA-010, Processo nº 10037496320204013000, LRI nº 202204.0812.02092785-IA-010. Protocolado em 08/04/2022, sob nº 117.745. Rio Branco-AC, 14 de abril de 2022. Oficiala Registradora Titular Breno Luiz Borges de Albuquerque (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENT0. FUNFIS (10%): ISENT0. FECOM (5%): ISENT0. Total: ISENT0. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600022156) Código de Segurança (78F9B).***.

Breno Luiz Borges de Albuquerque
de Rio Branco - AC

AV-25/6.632 - Em 23 de maio de 2022. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16/05/2022, tendo como parte indisponibilizada W COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (AUTO PARQUE), inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.528/0001-42, e como órgão emissor da ordem **2ª VARA FEDERAL DE RIO BRANCO-AC**, para constar a **indisponibilidade** deste imóvel. Número do Protocolo 202205.1617.02147658-IA-700, Processo nº

10004925920224013000, LRI nº 202205.1617.02147658-IA-700. Protocolado em 16/05/2022, sob nº 118.350. Rio Branco-AC, 23 de maio de 2022. Oficiala Registradora Titular Breno Luiz Borges de Albuquerque (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENTO. FUNFIS (10%): ISENTO. FECOM (5%): ISENTO. Total: ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600023AA9) Código de Segurança (A3DC1).***
de Rio Branco - AC

R-26/6.632 - Em 28 de setembro de 2022. **PENHORA:** Procede-se a este registro, conforme determinado no Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido em 16/08/2022, extraído dos autos 0005592-22.2016.4.01.3000, oriundos da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Herley da Luz Brasil, na qual figuram como **Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, e como **Executado: W & A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, para noticiar a penhora deste imóvel para garantia da execução no valor de R\$ 26.773,99 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). Protocolado em 31/08/2022, sob nº 120.231. Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2022. Escrevente 2. Vitória Bezerra de Souza (Vitória Bezerra de Souza). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A6000295B6) Código de Segurança (5262C).***

AV-27/6.632 - Em 11 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16/03/2023, tendo como parte indisponibilizada **W COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (AUTO PARQUE)**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.528/0001-42, e como órgão emissor da ordem **3ª VARA FEDERAL DE RIO BRANCO-AC**, para constar a **indisponibilidade** deste imóvel. Número do Protocolo 202303.1618.02602528-IA-310, Processo nº 10012409120224013000, LRI nº 202303.1618.02602528-IA-310. Protocolado em 16/03/2023, sob nº 123.635. Rio Branco-AC, 11 de abril de 2023. Oficiala Registradora Titular Breno Luiz Borges de Albuquerque (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENTO. FUNFIS (10%): ISENTO. FECOM (5%): ISENTO. Total: ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (201304.A60003152F) Código de Segurança (844FF).***
de Rio Branco - AC

AV-28/6.632 - Em 11 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16/03/2023, tendo como parte indisponibilizada **W COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (AUTO PARQUE)**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.011.528/0001-42, e como órgão emissor da ordem **3ª VARA FEDERAL DE RIO BRANCO-AC**, para constar a **indisponibilidade** deste imóvel. Número do Protocolo 202303.1618.02602598-IA-440, Processo nº 10012409120224013000, LRI nº 202303.1618.02602598-IA-440. Protocolado em 16/03/2023, sob nº 123.636. Rio Branco-AC, 11 de abril de 2023. Oficiala Registradora Titular Breno Luiz Borges de Albuquerque (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENTO. FUNFIS (10%): ISENTO. FECOM (5%): ISENTO. Total: ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600031530) Código de Segurança (922C8).***
de Rio Branco - AC

AV-29/6.632 - Em 11 de abril de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Proceda-se está averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27/03/2023, tendo como parte interessada **3ª VARA FEDERAL DE RIO BRANCO-AC**, para fazer constar o **CANCELAMENTO da restrição de indisponibilidade** do imóvel da presente matrícula. (AV-27) Número do Protocolo de Cancelamento 202303.2720.02609238-TA-031, Processo nº 10012409120224013000, LRI nº 202303.1618.02602598-IA-440. Protocolado em 28/03/2023, sob nº 123.783. Rio Branco-AC, 11 de abril de 2023. Oficiala Registradora Titular Breno Luiz Borges de Albuquerque (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENTO. FUNFIS (10%): ISENTO. FECOM (5%): ISENTO. Total: ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600031531) Código de Segurança (3017A). ***

R-30/6.632 - Em 24 de março de 2026. **PENHORA:** Proceda-se este registro, conforme determinado no Ofício GABJU nº 178/2026, expedido em 19/03/2026, extraído dos autos 1002817-07.2022.4.01.3000, oriundos da 3ª Vara Federal - SJAC da Comarca de Rio Branco - AC, por determinação da MM. Juiz de Direito, Dr. Jair Araújo Facundes, na qual figuram como **Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como **Executado: W & A COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP** cnpj nº 06.011.528/0001-42, para noticiar a penhora deste imóvel para garantia da execução no valor de R\$ 495.423,55 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). Protocolado em 20/03/2026, sob nº 142.233. Rio Branco-AC, 24 de março de 2026. Oficiala Registradora Titular Amo Luiz Heitor A. Barbosa (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A60005B04D) Código de Segurança (B0942). ***

Escritório 2
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

R-31/6.632 - Em 28 de julho de 2026. **ARRESTO:** Proceda-se este registro, conforme determinado no Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 17/07/2026 e Auto de Arresto, extraído dos autos 1008642-87.2026.4.01.01.3000, oriundos da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC, por determinação da MM. Juiz de Direito, Dr. Ed Lyra Leal, na qual figuram como **Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** e como **Executado: W & A COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, já qualificada, para noticiar o arresto deste imóvel para garantia da execução no valor de R\$ 15.553.283,74 (quinze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Protocolado em 21/07/2026, sob nº 144.347. Rio Branco-AC, 28 de julho de 2026. Escritório 2 Michel Assunção (Clécio de Almeida Pontes). Emols (85%): R\$ Isento. FUNFIS (10%): R\$ Isento. FECOM (5%): R\$ Isento. Total: R\$ Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A60005F9F9) Código de Segurança (8D31E). ***

TRANSPORTE

MATRÍCULA

=6.632=

FOLHA

=01=

1ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

HERMANO DIÓGENES FILHO
TITULAR
LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

RIO BRANCO, 07 DE DEZEMBRO DE 2005.-

LIVRO: 2-S-2; **FOLHA:** 281; **MATRÍCULA:** 6632; **DATA:** 33 de Novembro de 1981;
IMÓVEL: Um lote de terra referência nº 01.4.128.0012.001.607, situado à rua Pernambuco no Bairro Bosque, primeiro Distrito desta capital, medindo 12,00 metros na linha da frente, 36,00 metros do lado direito, 36,00 metros do lado esquerdo e 12,00 metros na linha dos fundos, perfazendo uma área total de 432,00m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), confinando pela frente com a rua Pernambuco; pelo lado direito, com o lote nº 0014; pelo lado esquerdo, com o lote nº 0504 e pelos fundos, com o lote nº 0392.-
PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE-
REGISTRO ANTERIOR: Nº 3.164, às fls. 26/33 do livro nº 3-H, deste Cartório.-

R.1-6.632 de 23.11.81- TRANSMITENTE: A proprietária acima qualificada.
ADQUIRENTE: EDMILSON FARIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, CPF-MF-Nº 005.692.752-53, residente e domiciliado nesta cidade.- **TÍTULO:** Definitivo nº 1.611/81, outorgado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-Acre, em: 22.09.81.-
VALOR: CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).-

AV.2-6.632 - Esta matrícula e registro feitos no Livro 2-S-2, às fls. 281, estão sendo transportados para esta ficha em virtude de implantação do **SISTEMA DE FICHA** nesta Serventia segundo disciplina o provimento 001/84 de 19.03.84 baixados pelo Juiz de Direito desta Capital, com competência privativa dos registros Públicos. RIO BRANCO, 07 DE DEZEMBRO DE 2005. **REGISTRADOR:**

Hermano Diógenes Filho
Registrador

R.3-6.632 - Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, emitida nesta cidade, em 06 de dezembro de 2005, protocolada sob nº 36/018, às fls. 292 do Livro nº 1-D, desta Serventia, os proprietários **EDMILSON FARIAS DE OLIVEIRA**, CPF nº 005.692.752-53 e **LUCIVETE BARRETO DE OLIVEIRA**, CPF nº 045.632.712-68, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** o imóvel matriculado ao **BANCO DA AMAZÔNIA S. A.**, por sua agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$-45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), com juros à taxa mensal de 2,41% ao ano, correspondente a taxa de 41,41% ao ano, vencimento em 30 de maio de 2006. Registrada sob nº 3.153 – Livro 03 – Registro Auxiliar. RIO BRANCO, 07 DE DEZEMBRO DE 2005. **REGISTRADOR:**

Hermano Diógenes Filho
Registrador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SETOR DE PATRIMÔNIO

CADASTRO:

84398

[Assinatura]
RUBRICA

=6.632=

=01=

Av.4 - Pela matrícula **25.988** – Livro 02 (Sistema de Fichas), do imóvel matriculado foi DESAPROPRIADA uma área de terra urbana com 35,95m² em favor do **ESTADO DO ACRE**. Protocolo n.º 45.315 às fls. 204 do Livro 1-E, desta Serventia. RIO BRANCO, 20 DE ABRIL DE 2009. **REGISTRADORA:** *[Assinatura]*

Marineide Silva do Nascimento
Registradora

Av.5- Fica cancelada e sem nenhum efeito, para todos os fins de direito, a **hipoteca (R.3)**, retro, que grava o imóvel da presente matrícula, conforme autorização do Banco da Amazônia S/A, de 27 de agosto de 2010. Protocolo nº 50.397 fls. 300 do livro nº 1-E, desta Serventia. Rio Branco, 27 de agosto de 2010.- Registradora *[Assinatura]*



REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO BRANCO - AC

Juan Pablo C. Gossweiler
Oficial Registrador
Fone/fax: (68) 3026-2920
E-mail: crimbbranco@gmail.com



Face a padronização do tamanho das fichas, os registros e averbações da presente matrícula seguem na FICHA 002F

☒ Juan Pablo Gossweiler - Titular ☐ Renata NT Gossweiler - Substituta



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

R-06/6.632 TR- Em 18 de novembro de 2010. **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:** Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário** sob nº **FGC-ME-044-10-0048/7**, emitida em 11/11/2010, na cidade de Rio Branco/AC, no valor de R\$ 120.425,78, a serem pagos em 18 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 10/06/2011 e última em 10/11/2012, com Juros à taxa efetiva de 9,50% a.a., tendo como Credor **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.902.979/0044-84, por sua Agência Rio Branco-AC, e como devedor **AUTO POSTO MODELO LTDA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1729, inscrito no CNPJ: 04.514.063/0001-17, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária por **EDMILSON FARIAS DE OLIVEIRA** e **LUCIVETE BARRETO DE OLIVEIRA**, já qualificados, Imóvel avaliado em R\$ 200.000,00. Demais condições constantes da referida Cédula. **PROT. nº 51.231.** Rio Branco-AC, 18/11/2010. Oficial Titular _____ (Juan Pablo Correa Gossweiler). Emols: R\$ 583,15, Selo (AA6613411) ***

AV-07/6.632TR - Em 05 de novembro de 2015. **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA:** Procede-se a esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33 2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Todos os atos desta matrícula passarão a constar na matrícula **60.673**. O encerramento desta matrícula se dá em razão de erro na sua numeração quando da sua abertura. Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2015. Escrevente-Subcoordenador de Registro _____ (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

Maria de Fátima Santos da Silva
Escrevente - Coordenadora de Certidão
Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO